



**PORTARIA Nº 321 DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”, e,

**Considerando** solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos Memorandos SME nº 81 e 82/24 de 13 de março de 2024,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer atribuições específicas da rede municipal de ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supra mencionada:

Nome <b>MARCELO BOZZINI CARLUCCI</b>	Matrícula 915151	R.G. 20.310.089-X SSP/SP
Cargo Efetivo <b>Professor de Educação Básica II</b>		
Atribuição <b>SUPERVISOR DE ENSINO</b>		

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2024, ficando revogada a Portaria nº 219 de 20 de fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de março de 2024**

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal

**LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf